



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO / ALAGOAS
GABINETE DO VER. AUGUSTO GRANJEIRO

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 20/04/22
P. Granjeiro

INDICAÇÃO Nº 139 / 2022

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 22/04/22
Funcionário

INDICA A NECESSIDADE DESSA CASA LEGISLATIVA ENVIAR OFÍCIO A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA SOLICITANDO FUNCIONÁRIOS PARA MELHORAR O ATENDIMENTO CARTÓRIAL EM MARECHAL DEODORO.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, apresento a Vossa Excelência, nos termos Regimento Interno, apresente indicação, a ser encaminhada ao Gabinete da Presidência dessa Casa Legislativa, sugerindo a necessidade de **NECESSIDADE DESSA CASA LEGISLATIVA ENVIAR OFÍCIO COLETIVO A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA SOLICITANDO FUNCIONÁRIOS PARA MELHORAR O ATENDIMENTO CARTÓRIAL EM MARECHAL DEODORO**, no intuito de oferecer celeridade nos trabalhos cartorias diante do grande fluxo nessa região.

Caso algum colega vereador tenha feito a mesma indicação, quero neste ato aderir a indicação, bem como, reiterar a indicação para que seja devidamente.

Justificativa

Este vereador foi procurado por munícipes e diversos corretores imobiliários, no qual o relataram DEFICIÊNCIAS e demora no serviço prestado pelo cartório de registro e notas em nossa cidade, algo que requer celeridade, pois aquece inclusive a geração de renda dentro do nosso município.

Sala das Sessões em, 12 de abril de 2022

Augusto Granjeiro
Vereador